



The background image shows a hand holding a pen over a document, with a laptop displaying a bar chart in the background. The chart has three bars for the years 2015, 2016, and 2017, with values ranging from 0 to 250. The legend indicates three product categories: Product 1 (blue), Product 2 (orange), and Product 3 (green). The overall scene is overlaid with a blue tint.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 1608808/2024



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA SECCIONAL DA JUCEMG

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

BELO HORIZONTE

ABRIL

2024



Nosso *propósito*

Ser integridade e eficiência por uma **sociedade** melhor.



Nossa *missão*

Aprimorar a gestão pública mineira, por meio da auditoria interna, da correição, da prevenção e combate à corrupção, promovendo eficiência, integridade, transparência e participação social.



Nossa *visão*

Ser excelência como órgão de controle interno, que contribui para uma administração pública íntegra, transparente e eficaz.

Nossos *valores*

- Integridade
- Comprometimento
- Integração e cooperação
- Independência técnica
- Humanização
- Foco no interesse público



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar

Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Luciana Cássia Nogueira

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

Controladoria Seccional da Jucemg

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Marcelo Sales Bessa

REVISÃO FINAL

Marcelo Sales Bessa

APRESENTAÇÃO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 19 de dezembro de 2023.

POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2023 do responsável *pela* Jucemg.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela adequação da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023 da Jucemg, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSEC – Controladoria Seccional

JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AGE - Advocacia-Geral do Estado

AUGE - Auditoria-Geral do Estado

B.O. - Business Object

CAFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar e Contratar com a Administrao Pública Estadual

CATCE - Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial

CGE/MG - Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

COFIN - Comitê de Orçamento e Finanças

COSO I - Comitee of Sponsoring Organization

DPGF - Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

DEA - Despesas de Exercícios Anteriores

E-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão

GCF - Gerencia de Contabilidade e Finanças

LOA - Lei Orçamentaria Anual

PACI - Plano de Atividades de Controle Interno

P/A/OE - Projetos-Atividades-Operações Especiais

PAD - Processo Administrativo Disciplinar

PPAG - Plano Plurianual de Anual ao Governamental

RACC - Relatório Anual de Conformidade Contábil

RACI - Relatório de Atividades de Controle Interno

RAG - Relatório de Auditoria de Gestão

RATCE - Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial RPNP - Restos a Pagar Não Processados

RPP - Restos a Pagar Processados

SAI - Sindicância Administrativa Investigatória

SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SIAD/MG - Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais

SIAFI/MG - Sistema Integrado de Administra ao Financeira

SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SISPATRI - Sistema Registro de Bens dos Agentes Públicos

SIGA - Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria

TCU - Tribunal de Contas da União

TCEMG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

TAD - Termo de Ajustamento Disciplinar

UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	8
II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA.....	8
III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	9
IV. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO.....	12
V. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMINIAL.....	13
VI. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO.....	14
VII. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS:.....	18
VIII.PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS.....	20
IX. REFERÊNCIAS	22
X. APÊNDICES	23

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 03, de 13 de dezembro de 2023, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2023 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg, sediada na Avenida Augusto de Lima, nº 1942, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP 30190-008.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual n. 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2023 a 31.12.2023. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de janeiro a abril de 2024, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em síntese dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente.

I. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

A avaliação tem por finalidade verificar se a Jucemg obedece às disposições do art. 5º da Lei n. 8.666/93, quanto aos pagamentos das obrigações relativas ao

fornecimento de bens, às locações e obras e à prestação de serviços, referentes à ordem cronológica dos pagamentos.

Para análise da ocorrência de uma quebra da ordem cronológica de pagamentos, foram seguidas às orientações da Advocacia-Geral do Estado, contidas no Parecer n. 16.279, de 18 de novembro de 2020.

Efetuuou-se a avaliação por meio de uma amostra contendo 028 pagamentos referentes a 010 empenhos no âmbito da Jucemg, no ano-exercício 2023.

Os pagamentos foram segregados em 01 (uma) fonte de recursos (fonte 60), por meio de seleção de uma amostra dessa fonte.

Concluiu-se que 100% dos pagamentos obedeceram a ordem cronológica.

II. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ano-exercício de 2023 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

a) Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária das ações da Jucemg foi realizada no espectro dos Programas: **4043** - REDESIM MG; **4030** - Registro Empresarial; **2500** - Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas e **7004** - Precatórios e Sentenças. Judiciárias. O objetivo da presente ação foi avaliar a eficiência e a eficácia dos programas e das ações/projetos/operações especiais na Jucemg, conforme previsto na Constitui ao Federal - CF/1988, arts. 70, caput e 74, incise II; e Constitui ao Estadual de Minas Gerais - CE/MG/1989, art.13, 40, incise I, 81, incise II.

Em cumprimento ao Plano Plurianual Governamental PPAG 2020 – 2023 e à Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 24.272, de 20/01/2023, apresenta-se as ações da

unidade orçamentária da Jucemg, com a respectiva execução física e financeira cujo resultado foi eficaz e parcialmente eficiente, conforme detalhamento disposto no Quadro constante no Apêndice 3.

Dessas ações, obteve-se dos gestores as seguintes justificativas postas aqui de forma resumida, mas que se encontram integralmente no Apêndice 4.

b) Gestão Financeira

A partir dos critérios estabelecidos no Roteiro Para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão e considerando os valores extraídos do Balancete de Encerramento, bem como as informações coletadas junto a Gerencia de Contabilidade e Finanças - GCF, concluímos pela EFICACIA da gestão financeira da Jucemg em 2023, tendo em vista que:

1. O valor das disponibilidades existentes, no total de R\$ 317.928.805,47 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), é suficiente para lastrear as obrigações de curto prazo, no valor total de R\$ 1.242.730,05 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos).

2. O valor das disponibilidades existentes, no total de R\$ 317.928.805,47 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos) é suficiente para lastrear os restos a pagar a liquidar no exercício, conforme somatório dos saldos das rubricas contábeis para Restos a Pagar Processados (RPP), no valor de R\$ 1.128.089,27 (um milhão, cento e vinte e oito mil, oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) e do saldo de Restos a Pagar Não Processados (RPNP), no valor de R\$ 105.024,92 (cento e cinco mil, vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), no total de R\$ 1.233.114,19 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, cento e quatorze reais e dezenove centavos).

Quanto a EFICIÊNCIA da gestão financeira, foi avaliada a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades da Jucemg e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos recursos financeiros, com base nos seguintes quesitos:

- a. Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora etc.), considerando o disposto no art.12, §12 e §22 do Decreto nº 37.924/1996 (dispõe sobre a execução orçamentaria e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e das outras providencias);
- b. Adequação do planejamento da alocação de recursos, mediante sistema de fluxo de caixa por meio do qual se realizam a previsão e o controle de receitas e de despesas, a partir da análise da Programação Orçamentaria (Modulo de Programação Orçamentaria) e da Programação Financeira, registrada no SIAFI, considerando os artigos 37 a 42 do Decreto nº 37.924/1996; os artigos 4º e 6º do Decreto nº 48.574/2023 (dispõe sobre a programação orçamentaria e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023 e da outras providencias); e o Manual Operacional do Modulo de Programa ao Orçamentaria SIAFI-MG;
- c. Adequação da apuração da dívida flutuante, considerando o art. 92 da Lei nº 4.320/1964; e o art. 3º e item IV do Anexo do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023 (dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e as entidades da Administra ao Publica);
- d. Inscrição em Restos a Pagar das despesas orçamentarias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31/12/2023, com observância das determinações legais pertinentes, e particularmente quanto a:
- d.1. Certificação dos saldos inscritos em "Restos a Pagar Processados" - RPP e "Restos a Pagar Não Processados" - RPNP no exercício sob análise e cancelamento de saldos insubsistentes, nos termos do decreto de encerramento do exercício, tomando-se por base os registros das rubricas contábeis.
- d.2. Despesas de caráter constitucional ou que tenham sido referendadas pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, nos termos do decreto de encerramento do exercício, na hipótese de manutenção de saldo de inscrições de RPNP de exercícios anteriores, considerando o disposto nos artigos 36, 37, 92 e 103 da Lei nº 4.320/1964; art. 32 a 34 do Decreto nº37.924/1996; e do Decreto nº 48.720, de 10/11/2023.

De todo exposto, concluímos pela EFICIÊNCIA da gestão financeira da Jucemg no Exercício de 2023.

c) Gestão Patrimonial

No que concerne à gestão patrimonial, ao se avaliar a eficácia, verificou-se com quesitos de análise a utilização e conservação dos bens da Jucemg.

Em relação ao estado de conservação dos bens patrimoniais, que é a forma de se permitir sua utilização otimizada e se evitar despesas com manutenção e conservação eventualmente desnecessárias, realizou-se das informações a nós disponibilizadas, concluímos que a gestão patrimonial da Jucemg no ano-exercício de 2023 apresentou-se EFICAZ e EFICIENTE em face do alcance dos objetivos para os quais o patrimônio da entidade é estabelecido. Todos operando nas finalidades a que se destinam.

III. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

Em 2023, não houve a instauração de processos de Tomadas de Contas Especiais na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg.

IV. DECLARAÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Foram instaurados na Jucemg 03 (três) processos na área correcional em 2023 para apurar possíveis irregularidades.

O primeiro procedimento relativo a Nota Técnica de Correição nº 2250.1476835.23 de 19/06/2023, que apurou possíveis descumprimentos legais previstos nos artigos 216, Inciso VI e 245, Caput ou § Único da Lei Estadual nº 869 de 5 de julho de 1952,

atribuídos ao servidor: WLFD, Masp M-1.255.829-2. A Comissão procedeu à análise e seus tramites na forma da legislação vigente. Em função às provas colacionadas aos autos concluiu pelo arquivamento.

O segundo processo, relativo a Nota Técnica de Correição nº 2250.1485127.23 de 03/07/2023, que apurou possíveis descumprimentos legais previstos nos artigos 216, Inciso VI e 245, Caput ou § Único da Lei Estadual nº 869 de 5 de julho de 1952, atribuídos ao servidor: SDS, Masp M-1.045.518-6. A Comissão procedeu à análise e seus tramites na forma da legislação vigente. Em função às provas colacionadas aos autos concluiu pelo arquivamento.

O terceiro foi um Processo de Investigação Preliminar - PIP, relativo a Nota Técnica de Correição nº 2250.1454899.23 de 21/12/2023, que avaliou as condições dos equipamentos devolvidos com avarias pela Prefeitura de Contagem/MG e que se encontravam cedidos através do Termo de Cessão de Uso - TCU, bem como possíveis descumprimentos das cláusulas constantes neste Termo. A Comissão procedeu à análise e seus tramites na forma da legislação vigente. Em função às provas colacionadas aos autos concluiu pela cobrança à Prefeitura de Municipal de Contagem/MG através de um Documento de Arrecadação Estadual – DAE no valor correspondente aos equipamentos devolvidos e pela respectiva baixa dos mesmos no SIAD.

Da avaliação procedida sobre as medidas adotadas pelo gestor diante de atos que poderiam ter causado danos ao erário, é possível afirmar que foi determinada pela a Jucemg a adoção das providências cabíveis.

V. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

a) Destaque das Ações de Auditoria de 2023: síntese dos principais trabalhos realizados em 2023.

As ações para o exercício foram planejadas e registradas no Plano de Atividades de Controle Interno - PACI, devidamente validado pela Controladoria-Geral do Estado - CGE e Presidência da Jucemg.

Em 2023 foram realizados trabalhos de auditoria afetos:

- a) Consultoria sobre a avaliação do gerenciamento de riscos do processo de serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial – DRE;
- b) a elaboração do relatório de auditoria de gestão sobre a prestação de contas do exercício de 2022 – RAG-2023;

Quanta ao da alínea "a", trata-se trabalho de auditoria que foi realizado em atendimento a ação prevista no PACI 2023 da Controladoria Seccional, “Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave, indicado pela Alta Administração das entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria”: Serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial - DRE.O trabalho de Consultoria foi desenvolvido em conjunto com o órgão central da Controladoria Geral do Estado – CGE, com apoio da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas – SCAGRP e da Diretoria Central de Auditoria em Programas e Gestão de Riscos – DCAPGR.

Quanto ao da alínea "b", trata-se do Relatório de Auditoria de Gestão nº 1447956, emitido em 17 de abril de 2023, que avaliou o exercício financeiro de 2022 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas

Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022, de 19 de dezembro de 2022.

b) Trabalhos de auditoria realizados em 2023

A relação das auditorias orçamentária, financeira e patrimonial realizadas, com indicação das providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas e as medidas saneadoras recomendadas, deverá contemplar os trabalhos realizados no exercício pela Controladoria Setorial ou Seccional do órgão/entidade e pela Auditoria-Geral/CGE-MG.

c) Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2023

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	02
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	
Nota de Auditoria (NA)	
Nota de Consultoria (NC)	
Relatório Preliminar (RP)	
Quantidade Total	02

1. Relatório de Auditoria – Consultoria nº2250.1481624.23 de 13/11/2023

Objetivo: Trabalho de auditoria que foi realizado em atendimento a ação prevista no PACI 2023 da Controladoria Seccional do “Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave, indicado pela Alta Administração das entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria: Serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial - DRE

Recomendações: Não houve.

2. Relatório de Auditoria de Gestão - RAG nº 1447956 de 17/04/2023

Objetivo: Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, que avaliou o exercício financeiro de 2022 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022, de 19 de dezembro de 2022.

Recomendações: Não houve.

Não houve demanda para análise de inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP, tampouco de Tomadas de Contas Especiais.

d) Resultado da Avaliação DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DO PROCESSO DE SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS DE EMPRESAS MERCANTIS E AFINS.

Em 2023, realizamos um trabalho de auditoria referente a consultoria com avaliação do gerenciamento de riscos relativo aos registros de atos digital por meio do levantamento de informações com os gestores da Diretoria de Registro Empresarial - DRE, visando identificar possíveis riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles internos administrativos.

O trabalho de Consultoria foi desenvolvido em conjunto com o órgão central da Controladoria Geral do Estado – CGE, com apoio da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas – SCAGRP e da Diretoria Central de Auditoria em Programas e Gestão de Riscos – DCAPGR.

O Relatório de Auditoria nº 2250.1481624.23, de 13/11/2023 (APENDICE 1), realizou a avaliação em gerenciamento de riscos do processo de serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial - DRE.

Da avaliação do gerenciamento de riscos relativo aos registros de atos digital, concluiu-se pela existência de 04 riscos médios, que poderão ser tratados para atingirem os níveis baixos, se assim for do entendimento da direção da JUCEMG. Ressalta-se, que pelas normas de gerenciamento de riscos, não existe a obrigatoriedade de tratamento para os riscos identificados como médios.

e. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2023

A seguir a relação dos trabalhos relevantes desenvolvidos e entregues pela Controladoria Seccional da JUCEMG no exercício de 2023, envolvendo ações nas áreas de Integridade/Transparência, Correição:

- f. Emissão de Nota Técnica de Correição nº 2250.1476835.23 de 19/06/2023 que apurou possíveis descumprimentos legais previstos nos artigos 216, Inciso VI e 245, Caput ou § Único da Lei Estadual nº 869 de 5 de julho de 1952, atribuídos ao servidor: WLFD, Masp M-1.255.829-2;
- Emissão de Nota Técnica de Correição nº 2250.1485127.23 de 03/07/2023 objetivando que apurou possíveis descumprimentos legais previstos nos artigos 216, Inciso VI e 245, Caput ou § Único da Lei Estadual nº 869 de 5 de julho de 1952, atribuídos ao servidor: SDS, Masp M-1.045.518-6;
 - Emissão de Nota Técnica de Correição nº 2250.1454899.23 de 21/12/2023 referente a Investigação que avaliou as condições dos equipamentos devolvidos pela Prefeitura de Contagem/MG e que se encontravam cedidos através do Termo de Cessão de Uso - TCU, bem como possíveis descumprimentos das cláusulas constantes neste Termo;

- Emissão do Relatório de Trabalho nº 1521508/2023 de 22/09/2023 com o objetivo de assessorar e apoiar órgãos e entidades para que realizem sua adesão à PMPI ou a adequação de seus planos de integridade nos termos do Decreto, além da supervisão quanto à utilização do Sistema de Integridade - SisPMPI, especialmente nas etapas de elaboração e implementação do respectivo plano;
- Emissão da Nota Técnica de nº 1501877/2023 de 10/08/2023 com o objetivo de avaliar a divulgação de informações por meio do menu “transparência” do sítio institucional da JUCEMG, conforme ação inserida no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) no ano de 2023;
- Preenchimento do formulário de Monitoramento e avaliação dos mecanismos de controle social que coletou informações sobre o funcionamento dos mecanismos de controle social existentes no órgão;
- Emissão de uma Cartilha de Prevenção e Aperfeiçoamento Disciplinar em 30/11/2023, com o objetivo de orientar os servidores sobre o aspecto disciplinar de suas condutas, disseminando uma cultura da licitude e da integridade no âmbito da Junta Comercial.

VI. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS:

No exercício de 2023 a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais não teve inspeções e/ou auditorias de órgão externos. Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br identificou-se os seguintes processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Jucemg e em seguida informa-se as respectivas providências adotadas pela unidade, quando foi o caso:

1. Processo: 101481
Exercício de Referência: 1994
Situação das contas: APROVAÇÃO DAS CONTAS;

2. Processo: 605691
Exercício de Referência: 1998
Situação das contas: REGULAR, COM RESSALVAS

3. Processo: 624166
Exercício de Referência: 1999
Situação das contas: Extinção do processo com resolução de mérito/prescrição da pretensão punitiva

4. Processo: 642628
Exercício de Referência: 2000
Situação das contas: REGULAR

5. Processo: 659192
Exercício de Referência: 2001
Situação das contas: ARQUIVAMENTO

6. Processo: 678636
Exercício de Referência: 2002
Situação das contas: REGULAR

7. Processo: 685903
Exercício de Referência: 2003
Situação das contas: Extinção do processo com resolução de mérito/prescrição da pretensão punitiva

8. Processo: 695857
Exercício de Referência: 2004
Situação das contas: REGULAR/ ARQUIVAMENTO

9. Processo: 709030
Exercício de Referência: 2005
Situação das contas: EXTINÇÃO / ARQUIVAMENTO DN 05/2012

10. Processo: 727479
Exercício de Referência: 2006
Situação das contas: EXTINÇÃO / ARQUIVAMENTO DN 05/2012

11. Processo: 748432
Exercício de Referência: 2007
Situação das contas: REGULAR/ ARQUIVAMENTO

12. Processo: 779545
Exercício de Referência: 2008
Situação das contas: REGULAR/ ARQUIVAMENTO

13. Processo: 837385
Exercício de Referência: 2009
Situação das contas: REGULAR/ ARQUIVAMENTO

15. Processo: 841722
Exercício de Referência: 2010
Situação das contas: REGULAR/ ARQUIVAMENTO

16. Processo: 1007706
Exercício de Referência: 2016
Situação das contas: REGULARIDADE DAS CONTAS

17. Processo: 1144759
Exercício de Referência: 2022
Situação das contas: REGULARIDADE DAS CONTAS

VII. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular da Jucemg relativas ao ano-exercício de 2023, considerando:

as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;


que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular da Jucemg;

que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2020 e compreenderam:

- i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- ii) a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências;

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 03/2023, ambas do TCEMG, apontam a adequada posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2023 da Jucemg, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO SALES BESSA
Data: 05/04/2024 11:24:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Sales Bessa
Controlador Seccional
MASP: 1.075.812-6

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, 2017.

Secretaria do Tesouro Nacional. Orientação da STN, DIAFI Federal. Disponível em 020319 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (tesouro.gov.br)

Tribunal de Contas da União (TCU). Manual de auditoria financeira. Brasília, 2016.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado de Controle e Transparência. Manual de Orientações para emissão do RELUCI. 2020.

ENAP. Fundação Escola Nacional de Administração Pública. Módulo 1 – Considerações iniciais referentes às técnicas de auditoria. 2020.

FURTADO, J.R. Caldas Furtado. Direito Financeiro. 4. ed. rev. ampl. e atual. 1ª impressão - Belo Horizonte: Fórum, 2014. p. 549 e 550.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Manual do SIGPLAN, 2019.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Manual do Índice de Efetividade a Gestão Estadual.

MOUTINHO, Donato Volkers. Contas dos governantes: apreciação das contas dos chefes de Poder Executivo pelos tribunais de contas do Brasil / Donato Volkers Moutinho. – 1. ed. – São Paulo: Blucher Open Access, 2020. p. 71 – 82

VIII. APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Relatório de Auditoria nº 2250.1481624.23;

APÊNDICE 2 - Avaliação do cumprimento da ordem cronológica

APÊNDICE 3 – Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2023

APÊNDICE 4 – Execução de Ações de Governo - Justificativas

APÊNDICE 1

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2250.1481624.23



RELATÓRIO DE AUDITORIA Consultoria

Nº 2250.1481624.23

Entidade: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

13/11/2023

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

Auditoria-Geral

RELATÓRIO DE AUDITORIA – CONSULTORIA

Unidade Auditada: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG/MG

Município: Belo Horizonte/MG

Ordem de Serviço: 001/2023 – Ação: “Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial - DRE

MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Consultoria sobre a avaliação do gerenciamento de riscos do processo de serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial – DRE.

POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado em atendimento a ação prevista no PACI/2023 - Ação: “Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial - DRE

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Da avaliação em gerenciamento de riscos do processo de serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial - DRE. Além dos riscos classificados como “Baixos”, foi acordado no presente trabalho o tratamento de 04 riscos cujos níveis foram classificados como “Médios”, com valores superior a 5, que poderão prejudicar o atingimento dos objetivos do processo.

QUAIS AS AÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

A identificação das ações a serem implementadas, visando tratar os riscos identificados, poderão serem materializadas com a formulação de uma Plano de Ação, cuja elaboração compete aos gestores do processo. Ressalta-se que caso a direção da Jucemg decida pela execução do Plano de Ação, a atenção especial deve ser dada aos riscos médios identificados, devido a possibilidade de impactos que os mesmos podem provocar no atingimento dos objetivos do processo dos serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial - DRE.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AHP - Analytic Hierarchy Process

ABR – Auditoria Baseada em Riscos

BPMN – Business Process Modeling Notation

AUGE – Auditoria-Geral

CGE – Controladoria-Geral do Estado

CSec – Controladoria Seccional

PACI - Planejamento de Atividades de Controle Interno

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats

JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DRE - Diretoria de Registro Empresarial

GAU – Gerência de Atendimento ao Usuário

GAC – Gerência de Auditoria de Cadastro

GAEL - Gerência de Análise de Atos Empresariais e Livros

Brainstorming - Palavra da lingua inglesa que pode ser traduzida como “Tempestadede Idéias” - é uma atividade realizada em grupo para debater a solução de determinado problema.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. RESULTADO DOS EXAMES	8
3. Mapeamento do Processo.....	8
4. Identificação de Riscos e Controles	9
5. Análise dos Riscos.....	10
6. Principais Resultados	10
7. CONCLUSÃO	11
8. ANEXO 1 – Metodologia.....	13
9. Gestão de Riscos	13
10. Gerenciamento de Riscos.....	13
11. Mapeamento do Processo.	13
12. Identificação dos riscos e controles.....	14
13. Análise dos riscos	14
14. ANEXO 2 – Referências.....	19
15. ANEXO 3 – Legislação aplicável.	20
16. APÊNDICE I – Diagrama de Fluxo.....	21
APÊNDICE II – Análise do Processo.....	22
17. APÊNDICE III – MATRIZ SWOT	23
18. APÊNDICE IV– Análise dos Riscos	25

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho de auditoria foi realizado em atendimento a ação prevista no PACI 2023 da Controladoria Seccional do “Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave, indicado pela Alta Administração das entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria: Serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial - DRE.

O trabalho de Consultoria foi desenvolvido em conjunto com o órgão central da Controladoria Geral do Estado – CGE, com apoio da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas – SCAGRP e da Diretoria Central de Auditoria em Programas e Gestão de Riscos – DCAPGR.

Trata-se da avaliação do gerenciamento de riscos do processo por meio do levantamento de informações com os gestores da Diretoria de Registro Empresarial - DRE, relativo aos registros de atos digital, visando identificar possíveis riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles internos administrativos.

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, órgão responsável por executar, administrar, fomentar, facilitar e simplificar a prestação de serviços públicos de registro e arquivamento de atos relativos ao empresário, às Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI – às sociedades empresárias, às sociedades cooperativas e atividades afins, em consonância com as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado, cujas competências estão previstas no Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019. A JUCEMG integra a administração indireta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e é vinculada, administrativamente, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE/MG e subordinada, tecnicamente, ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI e à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia.

A Diretoria de Registro Empresarial - DRE tem como competência planejar, coordenar, avaliar e orientar os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, garantindo a qualidade jurídica dos atos empresariais.

Para realização do trabalho foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Identificar os riscos classificados como extremos, altos e médios, que precisarão ser tratados;
- ✓ A partir do mapeamento do processo realizado, conhecer melhor o fluxo do processo, e as interações existentes entre os setores.

Como resultado do trabalho espera-se contribuir para o aprimoramento, fortalecimento e melhoria do processo, com o aperfeiçoamento dos controles e minimização dos riscos do processo a níveis aceitáveis.

A metodologia adotada encontra-se no Anexo I deste relatório.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

2. RESULTADO DOS EXAMES

2.1. Mapeamento do Processo

Como mencionado anteriormente, trata-se do processo por meio do levantamento de informações com os gestores da Diretoria de Registro Empresarial - DRE, relativo aos registros de atos digital, visando identificar possíveis riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles internos administrativos.

Visando auxiliar os gestores do processo na fluxogramação (desenho do processo), foram realizadas reuniões periódicas, através das quais foram repassadas as instruções sobre o método a ser aplicado no levantamento das informações. Neste sentido, as atividades executadas eram apresentadas pelos gestores e os dados transcritos para a planilha “Diagrama de Fluxo” e a planilha “Folha de Processo” (detalhes do processo). Posteriormente, os documentos foram validados pelos gestores, confirmando as informações prestadas por eles.

A partir da realização do mapeamento foi possível observar os seguintes itens:

- ✓ Objetivo do processo, produtos e serviços gerados;
- ✓ Atividades chaves, objetivos das atividades e respectivos responsáveis;
- ✓ Início, fim e a sequência das atividades;
- ✓ Pontos de decisão e atividades de controle;
- ✓ Trâmite de documentos, prazo, volume e frequência de cada atividade;
- ✓ Agentes, setores e unidades que interferem ou sofrem interferência no processo;
- ✓ Problemas identificados durante a execução do processo;
- ✓ Variáveis que impactam e comprometem o objetivo do processo .

2.2. Identificação de Riscos e Controles

Foram realizadas reuniões de Brainstorming para aplicação do método de SWOT na análise de cenário da Diretoria de Registro e suas Gerências quanto às fraquezas e ameaças, principalmente, ligando posteriormente as fragilidades identificadas às causas dos eventos de riscos relevantes levantados.

Na sequência, foram realizadas reuniões periódicas para auxiliar os gestores dos processos na identificação dos riscos relevantes (núcleo) e controles praticados relacionados a cada atividade do processo, através da instrução sobre o método a ser aplicado no levantamento. As atividades executadas eram narradas pelos gestores e os dados transcritos para a planilha “Folha de Processo”.

Neste sentido, foram identificados eventos de riscos para 100% das 07 atividades descritas, totalizando 09 diferentes eventos de riscos. Foram levantadas a existência de controles para 04 dos eventos de riscos identificados como médios com grau de risco entre 5 e 8.

Posteriormente, foram transcritas as informações para as planilhas “Análise de Risco”, e os mesmos gestores passaram a detalhar os eventos de riscos no trinômio (causa/evento/consequência). Assim, para cada causa ou consequência diferentes apresentadas para o evento, tem-se a formação do trinômio do risco.

Dessa forma, foram identificados 13 trinômios de riscos formados no processo.

Tabela 1 - Quantidade de Trinômios de Risco

Quantidade de atividades	Quantidade Eventos de Risco	Quantidade Trinômios de Riscos
07	09	13

Fonte: Equipe de Auditoria/Assessoria Estratégica

2.3. Análise dos Riscos

Para classificar os riscos residuais, determinou-se a probabilidade e o impacto para todos os riscos identificados, por meio de reuniões periódicas com os gestores do processo na identificação dos pesos de frequência da probabilidade e ofensividade do impacto em cada categoria, através da instrução sobre o método a ser aplicado no levantamento.

Para mensurar o percentual das categorias de impacto, foram definidos em reuniões com os gestores responsáveis pelo processo, e por meio da ferramenta AHP – Processo de Hierarquia Analítica, os percentuais de cada categoria de impacto, considerando os objetivos do processo. O resultado obtido consta da Tabela, a seguir:

Tabela 2 - Percentuais das Categorias de Impacto

Categoria de Impacto	Percentual (%)
Estratégico	07%
Operacional	49%
Imagem	12%
Legal	32%

Fonte: Equipe de Auditoria/CGE – Assessoria Estratégica

2.4. Principais Resultados

- ✓ O processo apresenta 04 riscos médios que poderão ser tratados através da execução de um Plano de Ação, a ser elaborado pelos gestores da Diretoria de Registro Empresarial -DRE, conforme conveniência e decisão da direção da JUCEMG, são eles:

Evento 1.2: Sistema não conseguir realizar a viabilidade de forma automática devido a falhas sistêmicas ou erro na parametrização do sistema de acordo com as regras de negócio, o que pode ocasionar no aumento do tempo de resposta ao usuário;

Evento 5.1: Desatenção por parte do analista com possibilidade de erro no exame de formalidades, que pode ocasionar pendência/deferimento indevido;

Evento 5.2: Desconhecimento da norma por parte do analista com possibilidade de erro no exame de formalidades, que pode ocasionar pendência/deferimento indevido;

Evento 5.3: Fraude com indução ao erro pelo analista com possibilidade de aprovação indevida, que pode ocasionar uma condenação judicial à Junta.

3. CONCLUSÃO

Da avaliação do gerenciamento de riscos relativo aos registros de atos digital, concluiu-se pela existência de 04 riscos médios, que poderão ser tratados para atingirem os níveis baixos, se assim for do entendimento da direção da JUCEMG. Ressalta-se, que pelas normas de gerenciamento de riscos, não existe a obrigatoriedade de tratamento para os riscos identificados como médios.

As ações que poderiam ser implementadas, visando tratar os riscos identificados, foi materializada com a formulação do Plano de Ação elaborado pelos gestores do processo. De acordo com os gestores da DRE todos os 04 riscos médios identificados possuem seus respectivos controles que serão aperfeiçoados/alterados para que os mesmos atinjam o nível baixo, de acordo com as ações propostas no Plano de Ação elaborado pela Diretoria de Registro Empresarial – DRE.

Entretanto, os referidos controles não foram identificados pela Assessoria Estratégica e de acordo com as orientações da Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas – SCAGRP e da Diretoria Central de Auditoria em Programas e Gestão de Riscos – DCAPGR da CGE/MG, a Controladoria Seccional – CSEC optou por não anexar ao Relatório de Auditoria este Plano de Ação.

Caso a direção do órgão decida pelo tratamento dos 04 (quatro) riscos médios, recomendamos a elaboração de um plano de ação pela DRE com a devida identificação, evidenciação e reavaliação da existência dos controles das atividades que apresentaram os níveis de riscos médios e posterior decisão do que será feito como aprimoramento desses controles.

Importante salientar que a Controladoria Seccional deve ser sempre vista como uma unidade de assessoramento com caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valores, a melhorar as operações e os controles internos administrativos da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática edisciplinada de forma que fortaleça a gestão.

Finalmente, ressalta-se a necessidade de se efetuar o monitoramento dos riscos identificados, no intuito de validar os resultados apontados, assim como identificar novos riscos que porventura apareçam.

CSEC/JUCEMG, 13 de novembro de 2023.

Marcelo Sales Bessa

Controlador Seccional/JUCEMG/MG

ANEXO 1 - Metodologia

Gestão de Riscos

A gestão de riscos é um elemento-chave da governança nas organizações do setor público, em termos de suas estruturas, processos, valores corporativos, cultura e comportamento. Se eficaz, é considerada por gestores como essencial para a realização dos objetivos estratégicos da organização e posterior tomada de decisão.

Tendo em vista sua importância para a gestão do JUCEMG, o presente trabalho sepropôs a iniciar os gestores na discussão e compreensão dos conceitos relacionados à gestão de riscos do processo por meio do levantamento de informações com os gestores da Diretoria de Registro Empresarial - DRE, relativo aos registros de atos digital, visando identificar possíveis riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles internos administrativos.

Gerenciamento de Riscos

A metodologia adotada prevê a realização de intervenções preventivas nos atos de gestão, mediante a identificação de fatores de riscos e de vulnerabilidades existentes em processos e sistemas organizacionais.

Busca-se, assim, fornecer suporte à gestão para a tomada de decisão, contribuindo para o dimensionamento e desenvolvimento de controles adequados, eliminando controles caros e ineficientes e otimizando a relação custos versus benefícios.

A metodologia adotada utilizou as opiniões e informações trazidas pelos próprios gestores do processo, notadamente quanto ao desenho do processo e seus detalhes, até a identificação do risco residual e atribuição dos pesos para a probabilidade e impacto, abrangendo as seguintes etapas de execução:

Mapeamento do Processo

Inicia-se com o mapeamento do processo, identificando-se todas as atividades envolvidas e os pontos de decisão existentes. Conhecer o fluxo do processo permite encontrar gargalos, conhecer as relações existentes entre os diversos setores envolvidos no fluxo e analisar a importância de cada setor para a execução do processo, oportunizando a propositura de melhorias para sua otimização.

Caso já exista um mapeamento, deve-se validá-lo de modo a garantir que os riscos sejam identificados com base em seu fluxo real e atual.

Para a elaboração do mapeamento, é utilizada a metodologia “Business Process Modeling Notation – BPMN”, que significa Notação para Mapeamento de Processos de Trabalho, cujo objetivo é prover uma notação gráfica padronizada para a modelagem de processos. O software usado para a modelagem dos processos é o “Bizagi Process Modeler”.

Identificação dos riscos e controles

O reconhecimento do risco é o primeiro passo para gerenciá-lo. Conhecer o risco pressupõe o conhecimento do processo, de seus objetivos e das variáveis ambientais que o circundam, assim como a identificação dos problemas que impactam a entregados produtos atingindo os objetivos do processo.

Por variáveis ambientais entendem-se as características dos ambientes interno e externo em que a organização se insere. Seu conhecimento possibilita avaliar os pontos fortes e fracos da organização, como também as oportunidades e ameaças a que se sujeita. Neste sentido, aplica-se a Matriz *SWOT* para identificação das fragilidades do processo, quanto a fraquezas e ameaças principalmente.

Entre os aspectos considerados para a compreensão do ambiente interno, sobressaem-se os organizacionais (políticas, estrutura, estratégias, rede de comunicação, regras etc.), de pessoal (treinamentos, sistemas de incentivo, de avaliação de desempenho etc.) e de produção (eficiência dos processos operacionais e uso de tecnologia, entre outros).

O conhecimento do ambiente externo, por sua vez, envolve a percepção de fatores econômicos, sociais, políticos, legais, tecnológicos, climáticos etc. (macro ambiente) e das forças exercidas pelos clientes, pelos fornecedores e demais atores envolvidos.

A identificação dos riscos consiste na percepção do trinômio causa, evento e consequência. Causa é a fonte do risco ou vulnerabilidade existente na organização e que dá origem a um evento. Em outras palavras é um fato ou circunstância que influencia de forma direta ou intrínseca a ocorrência do evento.

Nos termos da norma ABNT NBR ISO 31000:2018, um **evento é a ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias**. O evento pode, ainda, consistir em uma ou mais ocorrências e ter várias causas, sendo possível, também, que consista em alguma coisa não acontecer.

Consequência, por sua vez, refere-se ao efeito que o evento terá sobre o alcance dos objetivos organizacionais. Cada evento, combinado com determinada causa e com consequência específica, traduz-se em um risco individual.

O risco identificado denomina-se risco residual, que é o risco vinculado a determinado processo ou atividade, ao qual uma organização se submeterá na hipótese já existirem medidas voltadas à alteração de sua probabilidade ou impacto (Capacitação em Auditoria Baseada em Riscos, 2014, p. 25).

Tais medidas designam-se como controles que, segundo a ABNT NBR ISO 31000/2018, visam a manter ou a modificar o risco e podem consistir em práticas, processos, políticas e outras ações.

Várias técnicas podem ser utilizadas para a identificação e registro dos riscos, como por exemplo, as técnicas de *brainstorm* e *bow tie*, por meio da qual a equipe envolvida na execução do processo se reúne e levanta os principais riscos relacionados ao processo, assim como identifica os controles existentes.

Análise dos riscos

Esta etapa consiste na classificação dos riscos por meio da utilização das variáveis probabilidade e impacto. Probabilidade é a chance de algo acontecer, não importando se é definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se é descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos – como, por exemplo, uma frequência durante um determinado período. Impacto, por sua vez, é a medida dos efeitos de um evento nos objetivos organizacionais, ou seja, é a extensão do prejuízo que o risco pode acarretar.

O valor do risco é uma função tanto da probabilidade quanto da medida do impacto a ele vinculado. A presente metodologia utilizou para aferição do risco a seguinte equação:

Equação 1 - Determinação do risco

$$R = P \times I$$

Em que **R** = risco
P = Probabilidade
I = Impacto

Para o valor a ser lançado para a probabilidade, deve-se atribuir o peso de acordo com a frequência esperada para o evento de risco (**Quadro 1**).

Quadro 1 - Peso da Probabilidade

Descrição	Frequência	Peso
Frequencia inadmissível	> 10%	5
Frequencia começa a impactar nos objetivos da organização	$4\% \leq x \leq 7\%$	4
Frequencia que requer ação de controle	$1\% \leq X < 4\%$	3
Frequencia aceitável, porém emite sinais de alerta	$0,5\% \leq X < 1\%$	2
Frequencia aceitável	< 0,5%	1

Fonte: CGE - Metodologia Gerenciamento de Riscos

Para mensurar o impacto deve-se atribuir o peso de acordo com o impacto do eventonas ações de gestão da organização. Como o impacto na organização apresenta diversas nuances, utiliza-se as seguintes categorias de impacto:

Quadro 2 - Categorias de Impacto

Categoria de Impacto	Definição
Estratégico	Fatores que podem tornar vulnerável o alcance dos objetivos estratégicos
Operacional	Prejuízo à qualidade do produto entregue ou serviço prestado à população, procedente de falha ou deficiência na atividade operacional do órgão ou entidade
Imagem ou Reputacional	Prejuízo à imagem do órgão ou entidade (e, conseqüentemente, do próprio Governo) perante a sociedade (cidadãos, contribuintes, grupos beneficiados por políticas governamentais etc.) e outros órgãos ou entidades das três esferas de governo
Legal ou Conformidade	Sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição
Patrimonial	Perdas patrimoniais procedentes de apropriação indébita de informações (patentes, pesquisas, informações financeiras etc.) e de danos ou desvios de propriedades (recursos e bens patrimoniais).
Orçamentário	Eventos que podem comprometer à própria execução orçamentária ou a capacidade do órgão/entidade em contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades.

Fonte: CGE - Metodologia Gerenciamento de Riscos

Ademais, cada categoria apresenta importância distinta ao se avaliar o impacto do risco na organização. Por isso, com a finalidade de reduzir a subjetividade na determinação da importância de cada categoria, atribui-se peso específico, utilizando o modelo *Analytic Hierarchy Process (AHP)*¹, versão Excel MS Excel 2010 (extensãoxlsx).

O **Quadro 3** a seguir, ilustra a descrição das categorias de impacto e os respectivos pesos.

Quadro 3 - Descrição das categorias de impacto e seus respectivos pesos

PESO	ESTRATÉGICO	OPERACIONAL	IMAGEM ou REPUTAÇÃO	LEGAL ou CONFORMIDADE	ORÇAMENTÁRIO	PATRIMONIAL
10	Prejudica o alcance de mais de 90% das metas do processo.	Evento cuja consequência prejudica em mais de 90% a entrega do produto ou serviço.	Com destaque na mídia nacional, podendo atingir os objetivos estratégicos da organização.	Determina interrupção das atividades.	Altíssimo impacto na execução da ação orçamentária ($\geq 70\%$)	Perda patrimonial alta.
7	Prejudica o alcance de mais de 70% das metas do processo.	Evento cuja consequência prejudica em mais de 70% a entrega do produto ou serviço.	Com destaque na mídia nacional, provocando exposição significativa.	Determina ações de caráter pecuniário.	Grande impacto na execução da ação orçamentária ($50\% \leq x < 70\%$)	Perda patrimonial relevante.
5	Prejudica o alcance de mais de 30% das metas do processo.	Evento cuja consequência prejudica em mais de 30% a entrega do produto ou serviço.	Com destaque na mídia regional, provocando exposição significativa.	Determina ações de caráter corretivo.	Médio impacto na execução da ação orçamentária ($30\% \leq x < 50\%$)	Perda patrimonial de representatividade de média.
3	Prejudica o alcance de até 30% das metas do processo.	Evento cuja consequência prejudica em até 30% a entrega do produto ou serviço.	Pode chegar à mídia, provocando a exposição por curto período de tempo.	Determina ações de caráter preventivo.	Pouco impacto na execução da ação orçamentária ($10\% \leq x < 30\%$)	Perda patrimonial pouco representativa.
1	Pouco ou nenhum impacto das metas.	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais.	Impacto apenas interno.	Pouco ou nenhum impacto.	Impacto relevante estimado na execução da ação orçamentária ($>10\%$)	Perda patrimonial irrelevante.

Fonte: CGE – Metodologia Gerenciamento de Riscos

Para cada risco identificado, atribuem-se os pesos para a probabilidade e impacto, obtendo-se o risco residual. De posse do resultado do risco residual, **elabora-se a matriz de risco e determina-se o nível de risco.**

¹ O modelo AHP foi desenvolvido por Goepel, Klaus D., modelo BPSMG AHP Excel, disponível em <http://bpsmg.com>, cuja versão é de livre uso.

A matriz de risco (**Quadro 4**) é uma ferramenta que classifica qualitativamente os pesos de impacto e probabilidade. O nível de risco especifica a partir de quais valores os riscos são considerados extremos, altos, médios ou baixos. O **Quadro 4** ilustra os níveis de risco utilizados pela metodologia.

Quadro 4 - Matriz de Riscos

PROBABILIDADE	5 - QUASE CERTO	5	15	25	35	50
	4 - MUITO PROVÁVEL	4	12	20	28	40
	3 - PROVÁVEL	3	9	15	21	30
	2 - POUCO PROVÁVEL	2	6	10	14	20
	1- RARA	1	3	5	7	10
		1- IRRELEVANTE	3- PEQUENO	5- MODERADO	7- ALTO	10 - MUITO ALTO
IMPACTO						

Fonte: CGE – Metodologia Gerenciamento de Riscos

Quadro 5 - Níveis da Matriz de Riscos

NÍVEL	VALOR
EXTREMO	≥ 28
ALTO	$10 \leq X < 28$
MÉDIO	$5 \leq X < 10$
BAIXO	< 5

Fonte: CGE – Metodologia Gerenciamento de Riscos

Definido o risco residual, caberá ao gestor avaliar seu apetite ao risco² e definir posteriormente o tratamento que julgar adequado ao contexto atual da organização frente aos resultados apresentados. Ressalta-se, no entanto, a obrigatoriedade de tratar os riscos residuais classificados como extremos e altos, visando modificar sua classificação, tendo em vista o impacto desses riscos no atingimento do objetivo da atividade.

² Apetite ao Risco é aquele que a organização está disposta a aceitar para alcançar seus objetivos e metas estratégicas

ANEXO 2 – Referências

- ▮ Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Gestão de riscos — Princípios e diretrizes** – ISO 31000:2009.
- ▮ Brasil. Tribunal de Contas da União. **Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos**: Portaria-SEGCEX nº 9, de 18 de maio de 2017 – Aprova o documento “Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos”.
- ▮ Controladoria Geral do Estado – CGE. **Capacitação em Auditoria Baseada em Riscos**, 2014. 120 p. Apostila.
- ▮ Controladoria Geral do Estado – CGE. **Controle Interno e Auditoria Governamental**, 2012. 116 p. Apostila.
- ▮ Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP. **Manual de gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão**. Brasília, janeiro de 2017.
- ▮ Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU. **Metodologia de Gestão de Riscos**. Brasília, abril de 2018.
- ▮ PricewaterhouseCoopers LLP. **COSO: Gerenciamento de Riscos Corporativos** – Estrutura Integrada – 2007.

ANEXO 3 – Legislação aplicável

- ▮ BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998;
- ▮ **Decreto Estadual 47.689-2019** – Contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG;
- ▮ **Decreto Estadual nº 45.969-2012** – Regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;
- ▮ **Lei 8.934-1994** - Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências;
- ▮ **Decreto 1.800-1996** – Regulamenta a Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências

APÊNDICE I – Diagrama de Fluxo

GERENCIAMENTO DE RISCOS	
Órgão ou Entidade:	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg
Processo:	Registrar ato empresarial digital
Objetivos do Processo:	Registro de atos empresariais cuja entrada se deu de forma digital
Leis e Regulamentos:	
Sistemas Utilizados:	Sistema de Registro Mercantil - SRM

Objetivo Geral: Realizar uma Avaliação em Gerenciamento de Riscos no Processo de Registrar ato empresarial digital

Objetivos Específicos: Escolha do Processo; Mapeamento do Processo; Conhecer o ambiente e os objetivos (objetivos do processo); identificar os eventos de riscos (causa/evento/consequência); avaliar os riscos (classificar os riscos residuais, avaliação preliminar dos controles pelo gestor); Tratar os riscos (definir o plano de ação); e Monitorar e comunicar (coletar e divulgar informações; e acompanhar as ações de controle).

Atividades

Nº	Descrição Sintética
1	Conferir necessidade de liberação
2	Conferir dados do cadastro
3	Fazer exame do ato empresarial
4	Analisar viabilidade

APÊNDICE II – Análise do Processo

ANÁLISE DO PROCESSO

Órgão ou Entidade: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Processo: Serviços de registros públicos de Empresas Mercantis e Afins na Diretoria de Registro Empresarial - DRE – Registros de Atos Digital

Número da Atividade	Descrição		Objetivo	Responsável (Cargo)	Setor	Documentos	Riscos (Identificados)	Controles (Situação Informada)	Observações
	Sintética	Detalhada							
1	Conferir necessidade de liberação		Confere a necessidade de liberação para atos que necessitam de DBE	Danielle	GAU				
2	Conferir dados do cadastro		Conferir os dados informados pelo usuário com a base de dados da Jucemg	Aparecida	GAC				
3	Fazer exame do ato empresarial		Faz o exame do ato empresarial verificando o cumprimento dos requisitos legais	Vinicius	GAEL				
4	Analisar viabilidade		Analisar a viabilidade do nome empresarial	Danielle	GAU				

APÊNDICE III – MATRIZ SWOT

		FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
AMBIENTE INTERNO	FORÇAS (Strengths)	FRAQUEZAS (Weaknesses)	
	Características internas que apresentam uma facilidade para o alcance dos objetivos.	Fatores internos que oferecem risco à execução do processo.	
	Existência de um sistema informatizado	Problemas apresentados pelo sistema. - Integração do sistema com parceiros impacta na usabilidade do usuário; - Novas versões com falhas; - Viabilidades que deveriam ser automáticas sendo direcionadas para análise manual; - Lentidão no sistema; - Quedas do sistema;	
	Recursos humanos qualificados	Capacitação não individualizada	
	Regime híbrido do teletrabalho	Política remuneratória defasada	
	Ambiente interno favorável	Espaço físico inadequado	
	Ambiente interno favorável	Insegurança jurídica	
		Rotina excessiva dificulta momentos de alinhamentos dos processos	
		Problemas de produtividade específica	
		Desconhecimentos de unidades administrativas sobre a disponibilidades financeiras/orçamentárias	

		FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
MBIENTE EXTERNO	OPORTUNIDADES (Opportunities)	AMEAÇAS (Threats)	
	Política do governo para o teletrabalho	Dificuldade na interlocução com os parceiros	
	Reconhecimento como órgão de excelência pelos atores externos	Falta de formalização das orientações pactuadas com os atores externos (ex: Receita Federal)	
	Política do governo para o teletrabalho	Contigenciamento financeiro orçamentário em TI com limitação na tecnologia utilizada pela DRE	
	Reconhecimento como órgão de excelência pelos atores externos	Ambiente normativo com lacunas ou imprecisões	
	Política do governo para o teletrabalho	Decisões judiciais imputando responsabilidade além das competências da Junta Comercial	
		Dificuldade na interlocução com os parceiros	

APÊNDICE IV – Análise dos Riscos

Número Atividade	Risco residual Identificação				Estimativa de Probabilidade e Impacto (por Categoria de Risco)												Risco Classificação	
	Número	Causa	Evento	Consequência	Risco Estratégico			Risco Operacional			Risco à Imagem			Risco Legal			Valor	Nível
					7%			49%			12%			32%				
					P	I	R _C	P	I	R _C	P	I	R _C	P	I	R _C		
1	1.1	Falhas sistêmicas ou Erro na parametrização do sistema de acordo com as regras de negócio	Sistema não conseguir realizar a viabilidade de forma automática	Necessidade de análise manual	3	1	3	3	1	3	3	1	3	3	1	3	3,0	BAIXO
	Aumento do tempo de resposta ao usuário			3	1	3	3	3	9	3	1	3	3	3	9	7,8	MÉDIO	
2	2.1	Verificação indevida (manual/sistêmica) de documentação	Dispensar DBE de forma equivocada	Prejuízo na integração dos dados	1	1	1	1	3	3	1	1	1	1	1	1	2,0	BAIXO
	2.2		Insistir na exigência do DBE equivocadamente	Morosidade no processo e retrabalho	1	1	1	1	5	5	1	1	1	1	1	1	2,9	BAIXO
3	3.1	Não utilização do sistema para comparação de dados	Erro na comparação dos dados	Pendência/deferimento indevido	1	1	1	1	3	3	1	1	1	1	1	1	2,0	BAIXO
	3.2			Apontamento de exigência de forma indevida na etapa de análise	1	1	1	1	5	5	1	1	1	1	7	7	4,9	BAIXO
4	4.1	Desatenção	Possibilidade de classificação de pendência indevida na conferência de cadastro	Morosidade no processo e retrabalho	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1,0	BAIXO
5	5.1	Desatenção	Erro no exame de formalidades	Pendência/deferimento indevido	1	1	1	1	5	5	1	5	5	1	7	7	5,3	MÉDIO
	5.2	Desconhecimento da norma		Pendência/deferimento indevido	1	1	1	1	5	5	1	5	5	1	7	7	5,3	MÉDIO
	5.3	Fraude/Indução ao erro	Aprovação indevida do processo	Condenação judicial	1	1	1	1	5	5	1	5	5	1	7	7	5,3	MÉDIO
6	6.1	Desatenção	Lançamento incorreto da decisão	Morosidade no processo e retrabalho	1	1	1	1	5	5	1	1	1	1	1	1	2,9	BAIXO
	6.2	Erro por queda de sistema			1	1	1	1	5	5	1	1	1	1	1	1	2,9	BAIXO
7	7.1	Interpretação divergente ou não padronizada	Insegurança jurídica	Tomada de decisão equivocada	1	10	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1,7	BAIXO	

APÊNDICE 2

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa - Descrição	Nº Contrato/ Convênio de Entrada	Nome Credor	Condições pagamento contratadas	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenhos	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade	Data de Pagamento	Análise do Auditor
60	PRODUTOS ALIMENTICIOS	225100300 0032/2022	ALIMENTOS SORETTTO LTDA	Efetuaado mensalmente no mês posterior ao mês da prestação de serviços	14/03/23	1	2.983,50	09/03/23	2.983,50	14/03/23	14/03/23	OK
60	PRODUTOS ALIMENTICIOS	225100300 0032/2022	ALIMENTOS SORETTTO LTDA	Efetuaado mensalmente , no mês posterior ao mês da prestação de serviços	07/04/23	1	2.983,50	30/03/23	2.983,50	07/04/23	06/04/23	OK
60	PRODUTOS ALIMENTICIOS	225100300 0032/2022	ALIMENTOS SORETTTO LTDA	Efetuaado mensalmente , no mês posterior ao mês da prestação de serviços	27/04/23	1	2.983,50	19/04/23	2.983,50	27/04/23	26/04/23	OK
60	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	9383286/ 2023	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	No prazo de 30 (trinta) dias corridos	06/10/23	57	16.450,00	29/09/23	16.252,60	06/10/23	05/10/23	OK

				da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos fiscais e documentos								
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa - Descrição	Nº Contrato/ Convênio de Entrada	Nome Credor	Condições pagamento contratadas	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenhos	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade	Data de Pagamento	Análise do Auditor
60	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2250.01.0000 145/2023-11	PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	Efetudo mensalmente , no mês posterior ao mês da prestação de serviços	16/02/23	40	12.493,04	08/02/23	12.344,31	16/02/23	16/02/23	OK

60	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2250.01.0000 479/2023-14	DATA COP SERVICOS DE DIGITALIZACAO E GESTAO DA INFORMACAO - LTDA	Efetuo do mensalmente , no mês posterior ao mês da prestação de serviços	29/03/23	18	16.922,09	10/03/23	16.922,09	29/03/23	29/03/23	OK
60	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2250.01.0000 696/2023-72	PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI	Efetuo do mensalmente , no mês posterior ao mês da prestação de serviços	27/04/23	40	13.244,04	12/04/23	13.086,37	27/04/23	27/04/23	OK
60	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	2250.01.0001 002/2023-55	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	02/06/23	57	12.750,40	19/05/23	12.750,40	02/06/23	01/06/23	OK

				fiscais e documentos									
60	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2250.01.0000 940/2023-80	DATA COP SERVICOS DE DIGITALIZACAO E GESTAO DA INFORMACAO - LTDA	Efetuada mensalmente, no mês posterior ao mês da prestação de serviços	30/05/23	18	17.088,05	23/05/23	17.088,05	30/05/23	30/05/23	OK	
60	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	2250.01.0001 427/2023-26	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	14/08/23	57	17.267,32	19/07/23	16.858,79	11/08/23	11/08/23	OK	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa - Descrição	Nº Contrato/ Convênio de Entrada	Nome Credor	Condições pagamento contratadas	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenhos	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade	Data de Pagamento	Análise do Auditor
60	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	2250.01.0001 858/2023-29	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	07/11/23	22	398.024,07	10/10/23	378.918,91	07/11/23	07/11/23	OK
60	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	2250.01.0002 068/2023-62	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base	12/12/23	22	502.748,50	14/11/23	478.616,57	12/12/23	12/12/23	OK

60	AQUIÇÃO DE SOFTWARE	2250.01.0002 253/2023-34	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.	nos documentos No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	22/12/23	22	499.699,16	14/12/23	475.713,60	22/12/23	22/12/23	OK
----	---------------------	-----------------------------	---	--	----------	----	------------	----------	------------	----------	----------	----

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa - Descrição	Nº Contrato/ Convênio de Entrada	Nome Credor	Condições pagamento contratadas	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenhos	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade	Data de Pagamento	Análise do Auditor
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.01.0000 153/2023-86	EMC EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da	16/02/23	29	8.640,00	14/02/23	8.640,00	16/02/23	16/02/23	OK

				apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos									
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.01.0000 153/2023-86	EMC EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	16/02/23	30	3.240,00	14/02/23	3.240,00	16/02/23	16/02/23	OK	
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.01.0000 153/2023-86	EMC EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base	14/03/23	29	8.640,00	10/03/23	8.640,00	14/03/23	14/03/23	OK	

				nos documentos									
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.01.0000 153/2023-86	EMC EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	14/03/23	30	3.240,00	10/03/23	3.240,00	14/03/23	14/03/23	OK	
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.01.0001 108/2023-06	EMC EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	15/06/23	29	7.238,08	06/06/23	7.238,08	14/06/23	14/06/23	OK	
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.01.0001 108/2023-06	EMC EMPREENHIMENTOS	No prazo de 30 (trinta) dias corridos	15/06/23	30	2.714,28	06/06/23	2.714,28	14/06/23	14/06/23	OK	

Fonte de Recursos	Elemento Item Despesa - Descrição	Nº Contrato/ Convênio de Entrada	Nome Credor	Condições pagamento contratadas	Data vencimento contratual de cada parcela	Nº Empenhos	Valor da Liquidação	Data Liquidação	Valor Pago	Data da Exigibilidade	Data de Pagamento	Análise do Auditor
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.01.0000 309/2023-45	EMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	16/02/23	31	91.800,00	10/03/23	91.800,00	16/02/23	16/02/23	OK
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.01.0001 335/2023-85	EMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	13/07/23	31	76.725,56	07/07/23	72.392,82	13/07/23	13/07/23	OK

60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.01.0001 499/2023-22	EMC EMPREENDIMEN TOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	14/08/23	31	76.630,42	10/08/23	72.303,05	14/08/23	14/08/23	OK
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.000164 7/2023-03	EMC EMPREENDIMEN TOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	14/09/23	31	75.113,28	12/09/23	70.871,59	14/09/23	14/09/23	OK
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.000164 7/2023-03	EMC EMPREENDIMEN TOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação	11/10/23	31	79.900,00	06/10/23	75.388,00	11/10/23	11/10/23	OK

				da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos								
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.000164 7/2023-03	EMC EMPREENDIMEN TOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	09/11/23	31	77.350,00	08/11/23	72.982,00	09/11/23	09/11/23	OK
60	LOCACAO DE BENS IMOVEIS	2250.000164 7/2023-03	EMC EMPREENDIMEN TOS IMOBILIARIOS LTDA -ME	No prazo de 30 (trinta) dias corridos da data da apresentação da Nota fiscal/fatura, com base nos documentos	14/12/23	31	89.160,00	13/12/23	83.976,00	14/12/23	14/12/23	OK

APÊNDICE 3

AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE
2023

Unidade Orçamentária:			2250001										
Programa - P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE Código	Descrição Produto e Unidade de Medida	Previsão LOA	Execução	Execução / Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp. Realiz./ Créd. Inicial (%)	EA%	Desempenho	EI%	Desempenho	
0020	4043	REDESIM MG	60	65	108,3	626.819,00	618.135,80	98,6	108,3	S	109,9	S	
0020	4030	Registro Empresarial	99	100	101,0	26.137.426,00	24.476.427,76	93,6	101,0	S	107,9	S	
0705	2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	1	1	100,0	5.188.520,00	4.238.012,27	81,7	100,0	S	122,4	S	
0705	7004	Precatórios e Sentenças Judiciárias	1	1	100,0	96.265,00	1.494.276,57	1.552,3	100,0	S	6,4	I	1
Totais (Execução Orçamentária)						32.049.030,00	30.826.852,40		IA% =	100,0%	II% =	75,0%	
Avaliação da Gestão Orçamentária									EFICAZ	PARCIALMENTE EFICIENTE			

APÊNDICE 4

EXECUÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO - JUSTIFICATIVAS

Unidade Orçamentária:		2250001			
Índice	P/A/OE		Justificativa		
	Código	Descrição	FS	FN	Descrição
1	7004	Precatórios e Sentenças Judiciais		X	<p>Execução depende de tramitação de processo judicial pela Advocacia Geral do Estado - AGE para execução no SIAFI. A ação foi considerada satisfatória quanto à eficácia e insatisfatório quanto à eficiência, motivada pela suplementação ao crédito inicial para fazer face aos pagamentos dos processos de precatórios autorizados pela AGE.</p> <p>Em conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado, bem como da metodologia do SIGPLAN, a análise aponta para uma gestão orçamentaria eficaz e parcialmente eficiente. Todavia, há de se levar em consideração que em nenhuma das ações que comprometeram o pleno atingimento das metas de eficácia e eficiência ocorreu execução física inferior ao que foi previsto na LOA. Pelo contrário, em todas essas ações, as entregas foram iguais ou superiores as planejadas.</p> <p>Não obstante, é imprescindível que haja uma atenção especial ao planejamento para as ações dos próximos exercícios financeiros, de maneira que reflitam, com maior fidedignidade, a realidade da instituição. Da mesma forma e com o mesmo peso, é fundamental que a execução se aproxime ao máximo do planejado, de forma a se evitar distorções nos indicadores de eficácia e eficiência orçamentaria.</p>